



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



DECRETO N° 017/23
De 30 de março de 2023

“Institui a Comissão Permanente de Abertura, Instrução, e Julgamento dos Recursos interpostos em virtude de penalidades aplicadas pela vigilância sanitária no âmbito do município de São José do Cerrito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, VIII da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito,

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão permanente abertura, instrução e julgamento dos recursos interpostos em virtude de penalidades aplicadas pela vigilância sanitária no âmbito do município de São José do Cerrito:

- I - Presidente: Ricardo Luersen Baggio
- II – Membro: Marcos Rodrigo de Freitas
- III – Membro: Edson Muniz Moraes

Art. 2º Os membros da Comissão prestarão serviços considerados relevantes ao Município e não serão remunerados pelo desempenho das atribuições constantes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 30 de março de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi em 03/04/2023
Protocolo 2393
Pag. 32 V/B


Mara Marcon
Agente Administrativo

